



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.199 de 12 de abril de 2023.

Declara de utilidade a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295, CNPJ nº 04.757.677 /0001-20, com sede à Rua Tucano, nº 134, Residencial Teixeira, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.132-352.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 12 de abril de 2023.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em
12/4/23, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do
art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

Christyane Noronha Trombetta de Moraes
Assessora/ Coordenação de Governo